

**EDITAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO  
DE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DAS AÇÕES  
DE SOCORRO AO SETOR CULTURAL - ART. 2º, INCISO  
III, DA LEI Nº 14.017/2020, LEI ALDIR BLANC -**

O Prefeito do Município de Hulha Negra comunica aos interessados que está **prorrogando o prazo de inscrições de projetos culturais** destinados a apoiar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, na forma da Lei Municipal nº 1.791, de 12 de novembro de 2020, que institui o programa de apoio e financiamento à cultura, no Município de Hulha Negra, para fins de aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc. A nova data limite para envio dos projetos é **02 de dezembro de 2020, até às 12h.**

Hulha Negra, 28 de novembro de 2020.



CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO  
Prefeito